



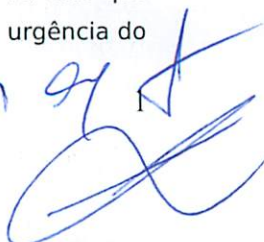


ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias; o Chefe de Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Ivan Maynard Santos Rodrigues e Dr. Matheus Brito Meira. Ausente o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira, afastado de suas atividades por motivo de saúde. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Prosseguimento dos pontos abordados na reunião anterior; 2. O que ocorrer." Na reunião ordinária anterior, o Conselheiro Ivan Maynard fora designado para coleta de sugestões acerca da solução para a ausência de identificação do representante legal dos espólios em ações de execução fiscal, trazendo à presente assentada as seguintes: "a) Suspender o ajuizamento das execuções fiscais do espólio que não tenha representante; b) Se a ação já estiver em curso e for identificada a extinção do processo por parte do Magistrado, a sugestão é que não se interponha recurso, ou que se peça a desistência da ação antes da extinção sem resolução do mérito; c) Atualização cadastral na SEMFAZ da seguinte forma: seja reduzido a termo o declarante da comunicação do óbito, ou caso o comunicante seja terceiro ou ainda na hipótese de grandes espólios, que seja feita a fiscalização in loco; d) Que a PGM pleiteie junto aos Juízos das varas de família e aos Cartórios Extrajudiciais o encaminhamento ao Município de cópia do formal de partilha, a fim de atualizar a base de dados municipal." Ato contínuo, a Conselheira Geilsa Almeida sugeriu abertura de inventário pelo Município. Em seguida, a Conselheira Geilza Luttigards usou da palavra para sugerir, com as cautelas devidas, preliminarmente, dialogar com o Judiciário a melhor solução. A Conselheira Carmen Jacintho acredita que uma campanha institucional de regularização de espólios ensejaria atualização nos cadastros do Município. O Conselheiro Ramon Rocha concorda com boa parte das sugestões, mas pondera que não seria suficiente para resolução da questão. Pelo Presidente foi dito que considerando as sugestões de extrema importância, bem como a relevância e urgência do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

tema, determina à Chefia da fiscal, com a brevidade que a questão impõe, o encaminhamento, primeiramente, de orientação aos membros da PGM, como forma de amenizar o problema para, a longo prazo, solucionar. Tendo encerrado este assunto, passou ao item que trata da súmula de propositura do Conselheiro Matheus. A Conselheira Geilza Luttigars e o referido Conselheiro proponente afinarão os argumentos e os trarão em reunião ordinária seguinte. Em seguida, o Conselheiro Ivan Maynard, no que ocorrer, solicitou a inclusão em próxima reunião ordinária o requerimento de análise do fim do período de estágio probatório e conseqüente estabilidade dos Procuradores João Batista Rego de Amorim e Mark Clark de Melo Lima. Nada mais havendo a tratar, Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata _____, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida
Corregedora Gera

Geilza Luttigards Dias
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota
Procuradora Chefe da PAC

Carmen Margarida M. Jacintho
Procuradora Chefe da PAT

José Itamir L. de Oliveira
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim
Procurador Chefe da PEC

Ivan Maynard S. Rodrigues
Procurador representante da categoria

Matheus Brito Meira
Procurador representante da categoria

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines for each official. The signatures are: Carlos Pinna de Assis Junior, Ramon Rocha Santos, Geilsa Alves Almeida, Geilza Luttigards Dias, Ana Virgínia Ramos C. Mota, Carmen Margarida M. Jacintho, José Itamir L. de Oliveira, João Batista Rego de Amorim, Ivan Maynard S. Rodrigues, and Matheus Brito Meira.